



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 010/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS.**

**SOLANGE BACK, Prefeita do Município de Anitápolis/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anitápolis, a Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais disposições legais sobre a matéria.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor **FERNANDO LUIZ COELHO MEDEIROS** para exercer a função de Agente de Contratação e atuar nos processos de licitação promovidos pelo Município de Anitápolis.

§ 1º A indicação do agente de contratação será feita no edital de licitação, o qual deverá atuar no respectivo processo.

§ 2º Quando atuar em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado Pregoeiro.

§ 3º As atribuições e competências do agente de contratação estão previstas no Decreto Municipal nº 012/2024.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a equipe de apoio os seguintes servidores públicos:

- 01 – Geovana de Souza Albino Coelho
- 02 – Giselle Marian de Pieri
- 03 – Maria Teresinha Kirchner de Souza

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 039/2024.

Anitápolis, 02 de janeiro de 2025.

**SOLANGE BACK**  
Prefeita Municipal